TERMO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010-2026-IDURB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, através de seu Diretor Presidente do IDURB, Geam Meirey Ferreira dos Santos, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL, proceder com os tramites legais para fins de ADITIVO em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º), torna público o presente 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização em aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos, com fornecimento de peças, materiais e insumos, conforme descrito no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o cadastramento do processo no Portal de Compras Públicas, no que se refere ao critério de julgamento, passando de valor por item para valor global, em conformidade com o disposto no edital, em respeito ao princípio á vinculação ao edital, observando o critério de julgamento previsto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REABERTURA DE PRAZO

Em razão da alteração realizada, fica reaberto o prazo para realização do certame, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo designada a nova data para o dia 02/04/2026, às 08h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no edital original nº 001/2026, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de março de 2026.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS:26474069287

Assinado de forma digital por GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS:26474069287
Dados: 2026.03.23 11:57:54 -03'00'

Geam Meirey Ferreira dos Santos
Presidente do IDURB
Portaria nº 249/2025